

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Extracto de Despacho n.º 1262/2005 de 16 de Agosto de 2005

Obtida autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social e por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional de 6 de Junho de 2005:

Rosa Maria Arruda Benevides Viveiros, técnica profissional de segurança social especialista principal, posicionada no escalão 2, índice 326, da carreira de técnico profissional de segurança social, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, é requisitada nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, prorrogável, para exercer funções na Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Agosto de 2005. A Chefe de Secção - Exaltina Barbosa Arruda